

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO GABINETE DO PREFEITO

Mogeiro - PB, 22 de Setembro de 2025.

PORTARIA Nº CD 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa(s) Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto às concessionárias, permissionárias de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia - MME, visando a elaboração não onerosa de proposta e diagnóstico energético a ser submetido para avaliação, mediante a outorga de poderes através de ata de credenciamento válida por 02 (dois) anos. Caso a(s) proposta(s) e diagnóstico(s) energético(s) forem aprovadas e selecionadas para execução, a credenciada será contratada para implementação das medidas de eficiência energética e receberá os respectivos repasses financeiros vindos das concessionárias, permissionárias e órgãos ministeriais, das rubricas referentes ao(s), diagnóstico(s) energético(s), materiais e serviços para viabilizar a execução, nos moldes estabelecidos neste edital e demais instrumentos vinculados; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

> ANTONIO SE FERREIRA Prefeito

- VITALIS ENERGIA LTDA.

14.283.859/0001-60 Item(s): 1.

Valor: R\$ 0,01

Publique-se e cumpra-se.



Mogeiro - PB, 22 de Setembro de 2025.

PORTARIA N° CD 00003/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa(s) Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto às concessionárias, permissionárias de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia — MME, visando a elaboração não onerosa de proposta e diagnóstico energético a ser submetido para avaliação, mediante a outorga de poderes através de ata de credenciamento válida por 02 (dois) anos. Caso a(s) proposta(s) e diagnóstico(s) energético(s) forem aprovadas e selecionadas para execução, a credenciada será contratada para implementação das medidas de eficiência energética e receberá os respectivos repasses financeiros vindos das concessionárias, permissionárias e órgãos ministeriais, das rubricas referentes ao(s), diagnóstico(s) energético(s), materiais e serviços para viabilizar a execução, nos moldes estabelecidos neste edital e demais instrumentos vinculados; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado:

SE EFREIRA Pre(eito

ANTONIO

- VITALIS ENERGIA LTDA. 14.283.859/0001-60 Item(s): 1. Valor: R\$ 0,01

Publique-se e cumpra-se.

224